



# BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Empresa da Organização Bradesco

CNPJ 04.163.016/0001-76

Sede: Cidade de Deus, s/nº - Prédio Prata - 4º Andar - Vila Yara - Osasco - SP

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Outras informações

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

- Diretores e membros dos Conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;
- Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e
- Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria Instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.

Dessa forma, não são efetuados pelas instituições financeiras empréstimos ou adiantamentos a qualquer subsidiária, membros do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e seus familiares.

### 15) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

#### a) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social

	Acumulado em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social</b> .....	<b>197</b>	<b>493</b>
Encargo total do imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes (1).....	(89)	(222)
<b>Efeito no cálculo dos tributos:</b>		
Outros valores (2).....	5	13
<b>Imposto de renda e contribuição social do semestre</b> .....	<b>(84)</b>	<b>(209)</b>

(1) Alíquotas vigentes: (i) de 25% para o imposto de renda; (ii) de 15% para a contribuição social e de 20%, de setembro de 2015 até dezembro de 2018, de acordo com a Lei nº 13.169/15; e

(2) Inclui basicamente deduções incentivadas.

#### b) Composição da conta de resultado de imposto de renda e contribuição social

	Acumulado em 30 de junho - R\$ mil	
	2018	2017
<b>Impostos correntes:</b>		
<b>Imposto de renda e contribuição social devidos</b> .....	<b>(78)</b>	<b>(215)</b>
<b>Impostos diferidos:</b>		
Constituição/realização no semestre, sobre adições temporárias .....	(6)	6
<b>Total dos impostos diferidos</b> .....	<b>(6)</b>	<b>6</b>
<b>Imposto de renda e contribuição social do semestre</b> .....	<b>(84)</b>	<b>(209)</b>

#### c) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

	R\$ mil			
	Saldo em 31.12.2017	Constituição	Realização	Saldo em 30.6.2018
Provisão para contingências fiscais .....	185	4	6	183
Provisão para perdas investimentos.....	15	-	-	15
Provisão para publicações.....	36	32	36	32
Provisão para honorários advocatícios.....	3	-	-	3
<b>Total dos créditos tributários (Nota 6)</b> .....	<b>239</b>	<b>36</b>	<b>42</b>	<b>233</b>
<b>Obrigações fiscais diferidas (Nota 8a)</b> .....	<b>63</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>67</b>
<b>Créditos tributários líquidos das obrigações fiscais diferidas</b> ....	<b>176</b>	<b>32</b>	<b>42</b>	<b>166</b>

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Cotistas e aos Administradores da

**BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**

Osasco - São Paulo

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BMC Asset Management - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### d) Previsão da realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias

	Em 30 de junho de 2018 - R\$ mil		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total
2018.....	27	20	47
2019.....	32	19	51
2020.....	32	19	51
2021.....	27	17	44
2022.....	25	15	40
<b>Total (Nota 6)</b> .....	<b>143</b>	<b>90</b>	<b>233</b>

A projeção de realização de crédito tributário é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis.

O valor presente dos créditos tributários, calculados considerando a taxa média de captação da Organização, líquida dos efeitos tributários, somou R\$ 222 mil (2017 - R\$ 213 mil).

Todos os créditos tributários da BMC DTVM foram devidamente ativados.

### e) Obrigações fiscais diferidas

A Instituição possui obrigações fiscais diferidas de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 67 mil (2017 - R\$ 62 mil) relativa a atualização monetária de depósitos judiciais.

### 16) OUTRAS INFORMAÇÕES

#### a) Gerenciamento de riscos

A atividade de gerenciamento de riscos é altamente estratégica em virtude da crescente complexidade dos serviços e produtos, e da globalização dos negócios da Organização Bradesco. O dinamismo dos mercados nos conduz a um constante aprimoramento desta atividade, na busca das melhores práticas. A Organização Bradesco exerce o controle corporativo dos riscos de modo integrado e independente, preservando e valorizando o ambiente de decisões colegiadas, desenvolvendo e implementando metodologias, modelos, ferramentas de mensuração e controle.

A BMC DTVM, como parte integrante da Organização Bradesco e adota a estrutura de gerenciamento de riscos desta, no gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

b) Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu vários pronunciamentos contábeis, bem como suas interpretações e orientações, os quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovados pelo CMN. Até 30 de junho de 2018, os pronunciamentos contábeis, aprovados pelo CMN e adotados foram:

- Resolução nº 3.566/08 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos (CPC 01);
- Resolução nº 3.604/08 - Demonstração do Fluxo de Caixa (CPC 03);
- Resolução nº 3.750/09 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05);
- Resolução nº 3.823/09 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25);
- Resolução nº 3.973/11 - Evento Subsequente (CPC 24);
- Resolução nº 3.989/11 - Pagamento Baseado em Ações (CPC 10 - R1);
- Resolução nº 4.007/11 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23);
- Resolução nº 4.144/12 - Pronunciamento Conceitual Básico (R1); e
- Resolução nº 4.424/15 - Benefícios a Empregados (CPC 33 - R1).

Atualmente, não é possível estimar quando o CMN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se, a adoção dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva.

c) Não houve eventos subsequentes que, requeiram ajustes ou divulgações, nas demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2018.

### A DIRETORIA

Célio Magalhães – Contador – CRC 1SP199295/O-5

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Osasco, 09 de agosto de 2018



KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP028567/O-1 F-SP

André Dala Pola  
Contador CRC 1SP214007/O-2